



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública:

Resolução n.º 21/2025:

Aprova o Quadro de Pessoal do Instituto Superior Politécnico de Quissico.

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Resolução n.º 21/2025

de 15 de Setembro

Havendo necessidade de dotar de Quadro de Pessoal o Instituto Superior Politécnico de Quissico, criado pelo Decreto n.º 48/2024, de 3 de Julho, ao abrigo do disposto na alínea a), do número 5 do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 16/2025, de 14 de Abril, a Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública delibera:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal do Instituto Superior Politécnico de Quissico, em anexo, que faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 2. O preenchimento do Quadro de Pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública, aos 27 de Junho de 2025

Publique-se.

A Presidente, *Maria Benvinda Delfina Levi*.

Preço — 20,00 MT

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.